



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077/2021

Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

Divino Henrique Rodrigues dos Santos, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a lei 2.437/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), para atender as seguintes dotações:

08- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.003.0.0- FUNDEB

08.003.0.0.12.361.5010.2029- MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.3.90.39.00.00 - 0119000000- Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 280.000,00

4.4.90.52.00.00 - 0119000000- Equip e Material Permanente RS..... 220.000,00

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serv. de Terc. – Pessoa jurídica...R\$ 300.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.90.39.00.00 - 0102000000- Outros Serv .de Terc – Pessoa Jurídica....R\$ 900.000,00

09.002.0.0.10.301.6010.2063- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Praça Felipe Ferreira Mendes nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT

CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922

Email: adm@barradobugres.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

- 3.3.90.39.00.00 - 0102000000- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica R\$120.000,00
09.002.0.0.10.301.6030.2067- MANUTENÇÃO DA REDE SAUDE MENTAL
3.3.90.39.00.00 - 0102000000- Outros Serv. de Ter.– Pessoa Jurídica.....R\$
120.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.1120- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serv. de Ter – Pessoa Jurídica....R\$ 120.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.2066- MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE
ESPECIALIDADES MÉDICAS
3.3.90.39.00.00 - 0102000000- Outros Serv. de Ter. – Pessoa Jurídica.... R\$ 660.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.2068- UCT - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE
SANGUE
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Servi.de Terc – Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE
DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serv de Terc. – Pessoa JurídicaR\$ 60.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.2150- MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00 - 0102000000- Material de ConsumoR\$ 300.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0102000000- Outros Serv. de Ter. – Pessoa JurídicaR\$ 900.000,00
09.002.0.0.10.303.6060.1129- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MANT. PERMANENTE
PARA ASSIST. FARMACEUTICA
4.4.90.52.00.00 - 0102000000- Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 200.000,00
09.002.0.0.10.304.6040.2070- MANUT. E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 - 0102000000- Outros Serv de Terc – Pessoa JurídicaR\$ 90.000,00
10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002.0.0- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0.0.08.244.7040.2033- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE
ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 800.000,00

Praça Felipe Ferreira Mendes n.º 1000, Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922
Email: adm@barradobugres.mt.gov.br

Handwritten signature in blue ink, circled.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

T O T A L R\$ 5.100.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Prof. Me. JULIO CESAR GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle

Praça Felipe Ferreira Mendes nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922
Email: adm@barradobugres.mt.gov.br